

## **Resolução nº 001/99, de 27 de janeiro de 1999.**

Aprova o Estatuto do Comitê da Sub-bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe, altera o Estatuto do Comitê da Sub-bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe e estabelece e outras providências.

O Conselho de Recursos Hídricos do Estado do Ceará – CONERH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 11.996, de 24 de julho de 1992, para efetivo cumprimento do Art. 49, e, CONSIDERANDO a necessidade de aprovação do Estatuto do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe, CONSIDERANDO a necessidade de alteração do Estatuto do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o Estatuto do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe.

Art. 2º - O Estatuto do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe fica alterado, passando a possuir o mesmo texto do Estatuto do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe.

Art. 3º - Será encaminhada minuta de Decreto ao Senhor Governador do Estado, criando os Comitês das Sub-Bacias Hidrográficas do Baixo e Médio Jaguaribe.

Art. 4º - Fica estabelecida a denominação Sub-comitê para Comitês das Sub-Bacias Hidrográficas integrantes da Bacia Hidrográfica do Jaguaribe, a partir do momento em que for criado o Comitê da Bacia Hidrográfica do Jaguaribe.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º - Revoga as disposições em contrários.

Hypérides Pereira de Macedo

PRESIDENTE

Antônio Martins da Costa

SECRETÁRIO EXECUTIVO